



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relatório Anual de Atividade de **AUDITORIA INTERNA**

RAINT Exercício 2023

ADMINISTRAÇÃO BIÊNIO 2024/2025

PRESIDENTE

Desembargador **Raduan Miguel Filho**

VICE-PRESIDENTE

Desembargador **Glodner Luiz Pauletto**

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador **Gilberto Barbosa Batista dos Santos**

FICHA TÉCNICA

Organização

Simara Jandira Castro de Souza

Auditora Chefe

Elaboração

Lucas Daniel Almada

Assistente Técnico

Maria de Fátima Silva

Coordenadora de Auditoria de Pessoal e Contratação

Everton Batista Sousa

Coordenador de Auditoria de Gestão

Wanderley de Oliveira Sousa Júnior

Coordenador de Auditoria de Infraestrutura

Auditores(as) Internos

Celina Pontes da Costa França

Clélia de Melo Xavier

Denise Araújo de Oliveira

Douglas Yorrara Oliveira Forte

Edinaldo Honorato Cândido

Elaine Teixeira Pedro

Franklyn Oliveira Firmo

Marlene Nunes Freitas

Sharlison de Andrade da Fonseca

Tânia Márcia de Lellis

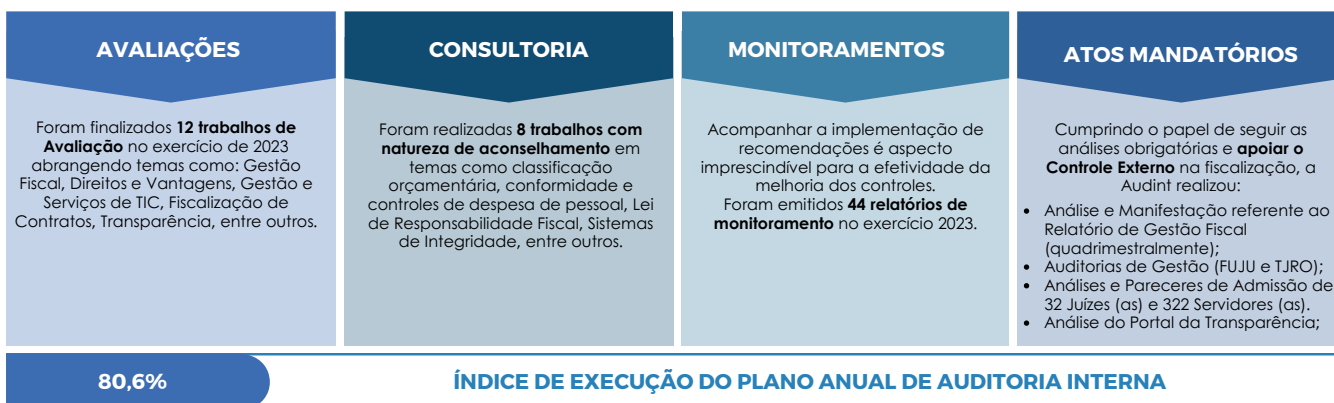
SUMÁRIO EXECUTIVO

O que é o RAINT?

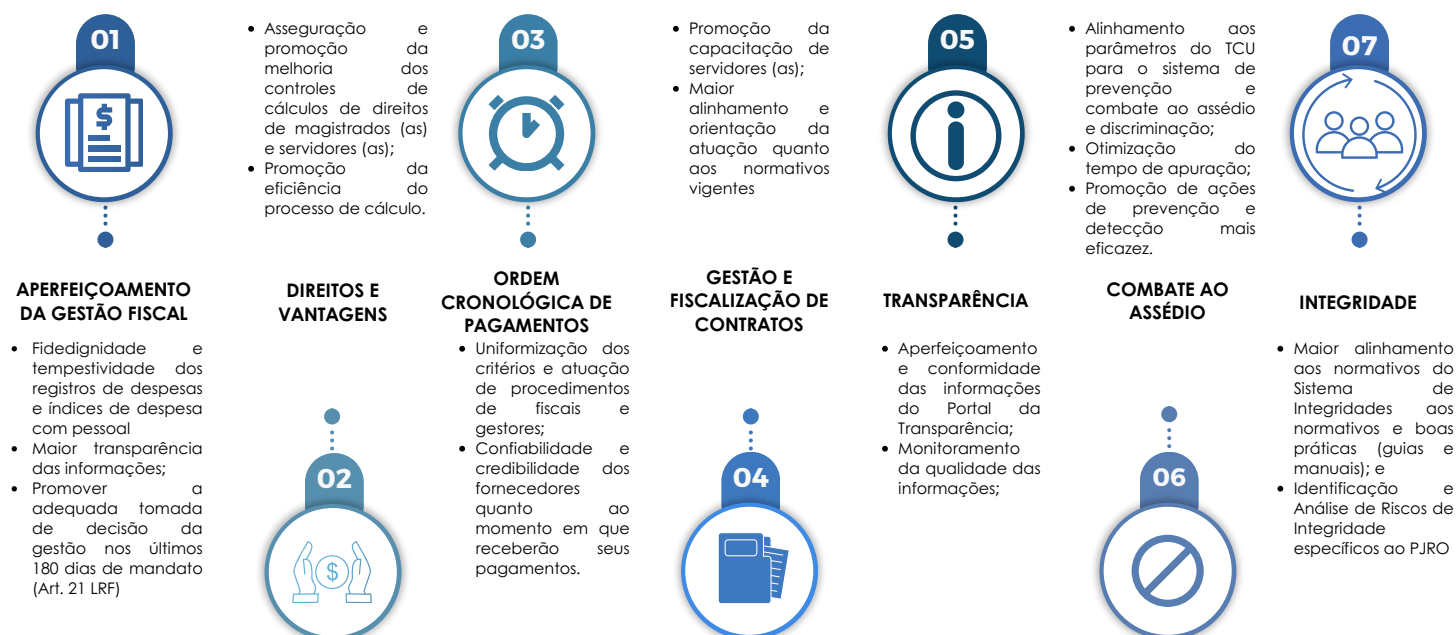
É o Relatório de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício anterior, contendo informações como:

- Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas;
- Indicação das Auditorias Executadas e registro dos potenciais benefícios;
- Relação dos Atos Mandatários executados pela Audint;
- Relação das Consultorias prestadas pela Audint;
- Resultados dos Indicadores de Desempenho;
- Principais Riscos e Fragilidades constatados; e
- Declaração de Manutenção da Independência durante as atividades da Audint.

Quais foram as principais entregas e resultados da AUDINT em 2023?



Quais foram os principais benefícios dos trabalhos desenvolvidos pela AUDINT?



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	4
3. PERFIL DA EQUIPE DA AUDINT	6
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	6
4.1 AVALIAÇÕES REALIZADAS	7
4.2 CONSULTORIAS REALIZADAS	9
4.3 MONITORAMENTOS	11
4.4 ANÁLISES MANDATÓRIAS	14
5. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PAAI 2023	15
A) Índice de execução do plano de auditoria	15
B) Índice de atendimento das recomendações de auditoria	16
C) índice de tempestividade das auditorias executadas	18
D) índice de atendimento tempestivo das recomendações de auditoria	18
E) Índice de Capacitação da equipe	19
F) Índice de ações de capacitação realizadas	19
6. PRINCIPAIS RISCOS, FRAGILIDADE E AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA	20
7. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA	22
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos da Resolução 161/2020 – TJRO e do Ato n. 2092/2019 - TJRO compete à Auditoria Interna - Audint planejar e realizar auditorias, inspeções e fiscalizações, bem como prestar consultoria e aconselhamento acerca do grau de maturidade dos processos de Gerenciamento de Riscos Institucionais, Controles Internos e Governança, com o objetivo de adicionar valor ao desempenho organizacional quanto aos aspectos de eficácia, eficiência, economicidade e efetividade dos Planos e ações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO).

Nesse contexto, em observância ao disposto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – 2023, aprovado por meio da Sessão Ordinária n. 242 do Conselho da Magistratura e de Gestão do Desenvolvimento Institucional – COMAG e alterado por meio da Sessão Ordinária 252, foi elaborado este Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAINT.

Resolução n. 308/2020 CNJ

Art. 4º A unidade de auditoria interna do órgão reportar-se-á:

I – funcionalmente, ao órgão colegiado competente do tribunal ou conselho, mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas, observado o disposto no art. 5º, § 2º, desta Resolução; e

II – administrativamente, ao presidente do tribunal ou conselho.

Art. 5º O reporte a que se refere o inciso I do artigo 4º tem o objetivo de informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, devendo consignar no respectivo relatório, pelo menos:

I – o desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao Plano Anual de Auditoria, evidenciando:

a) a relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas, apontando o(s) motivo(s) que inviabilizou(aram) a execução da(s) auditoria(s);

b) as consultorias realizadas; e

c) os principais resultados das avaliações.

II – a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria, indicando se houve alguma restrição não fundamentada ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação; e redação dada pela Resolução n. 422, de 28.9.2021.

III – os principais riscos e fragilidades de controle do tribunal ou conselho, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional.

§ 1º A unidade de auditoria interna deverá encaminhar, por intermédio do presidente, o relatório anual das atividades desempenhadas no exercício anterior ao órgão colegiado competente do tribunal ou conselho até o final do mês de julho de cada ano. redação dada pela Resolução n. 422, de 28.9.2021.

§ 2º O relatório anual das atividades deverá ser atuado e distribuído, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data do seu recebimento, para que o órgão colegiado competente do tribunal ou conselho delibere sobre a atuação da unidade de auditoria interna.

§ 3º O relatório anual das atividades deverá ser divulgado na internet, na página do tribunal ou conselho, até trinta dias após a deliberação do órgão colegiado competente do tribunal ou conselho.

Uma parte do conteúdo deste Relatório detalha a estrutura da AUDINT e o perfil dos (das) seus (suas) auditores(as).

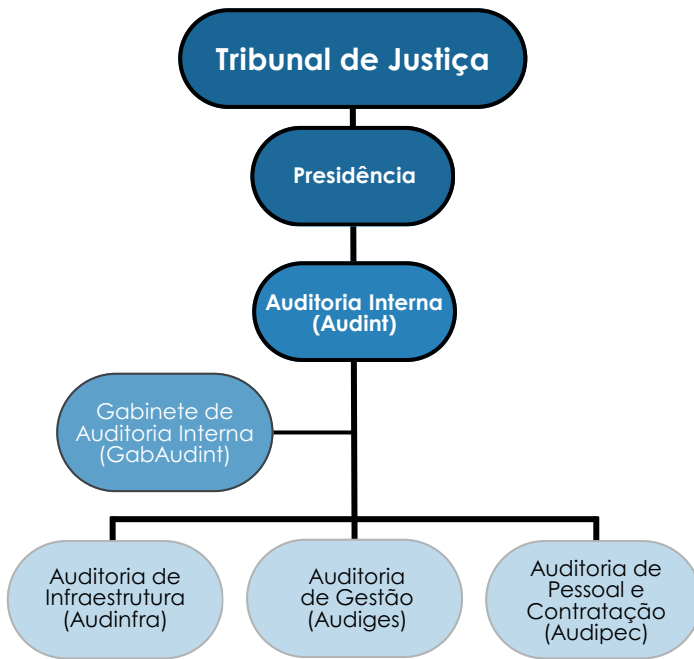
O RAINT busca ainda cotejar as ações de auditorias realizadas, em função das ações planejadas, com a devida análise dos indicadores de desempenho do exercício de 2023.

Em apêndice, consta também a declaração de manutenção da independência durante as atividades de auditoria, importante garantia implementada a partir da recente regulamentação da atividade de auditoria pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ consubstanciados pelas Resoluções 308 e 309.

Neste sentido, **emite-se este Relatório em atendimento ao art. 5º da Resolução 308/2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e art. 20, inciso II da Resolução n. 161/2020 – TJRO.**

2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Com base na Resolução n. 100/2019 – PR, publicada no Dje n. 203 de 29 de outubro, e Ato 2092/2019- PR, publicado no Dje n. 230, de 06 de dezembro de 2019, a unidade de Auditoria Interna – Audint é vinculada, administrativamente à Presidência do TJRO, e organizada da seguinte forma:



Negócio, Missão, Propósitos e Princípios

Negócio: Avaliação (assurance) e Consultoria (advisory).

Missão: Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e conhecimento (insight) objetivos baseados em riscos, em relação aos processos de governança corporativa, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controle

Propósitos: Atuar na 3ª linha de defesa do PJRO; Exercer exclusivamente atividade de avaliação e de consultoria; Atuar de forma a agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o PJRO a alcançar seus objetivos.

Princípios: Integridade; Competência, proficiência e zelo profissional; Autonomia técnica e objetividade; Respeito e idoneidade; Aderência às normas legais; Atuação objetiva e isenta; Confidencialidade e Honestidade.

Em que pese a vinculação administrativa à Presidência do TJRO, a independência e objetividade, conforme preconizado pelo IIA Brasil na Norma de Atributo 1100 e Modelo das 3 Linhas, são garantidas pelo relacionamento de duplo reporte, no qual a Auditoria Interna se reporta administrativamente à Presidência e funcionalmente ao COMAG.

Considerando a diversidade das operações administrativas do PJRO, a Audint é distribuída em três Coordenadorias, cujo resumo de suas atribuições e áreas de atuação são descritos a seguir:

Audinfra

Avaliação e consultoria acerca do grau de maturidade dos processos de gerenciamento de riscos institucionais, controles internos, governança relacionados às áreas de Obras e Serviços de Engenharia e Tecnologia da Informação e Comunicação

Audiges

Avaliação e consultoria acerca do grau de maturidade dos processos de gerenciamento de riscos institucionais, controles internos, governança relacionados à Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil

Audipec

Avaliação e consultoria acerca do grau de maturidade dos processos de gerenciamento de riscos institucionais, controles internos, governança relacionados às áreas de Pessoal e Contratações

3. PERFIL DA EQUIPE DA AUDINT

A Audint procura formar sua equipe considerando a multidisciplinaridade necessária para abordar diversos temas e áreas de atuação. Portanto, a equipe da Audint é composta por servidores (as) formados (as) em diversas áreas. Ressalta-se que a equipe de 16 servidores (as) é formada (data base - Dez/2023) por 1 Auditora Chefe, 3 Coordenadores (as), 1 Assistente Técnico, 10 Auditores (as) e 1 Técnico Judiciário no apoio administrativo.

Além das formações acadêmicas, a procura pela continuidade da formação é um traço comum aos (às) servidores (as) da unidade de Auditoria interna.

A proatividade na busca de capacitações, sejam em nível de especialização ou de aperfeiçoamento, consubstanciam os princípios da competência, proficiência e zelo profissional que estão dentre os princípios que norteiam o Código de Ética da atividade de Auditoria Interna no PJRO (Resolução 162/2020 – TJRO).

Curso	Quantidade de Analistas	Quantidade de Técnicos	Total
Ciências Contábeis	3	4	7
Administração	4	-	4
Sistema de Informação	1	-	1
Ciências Econômicas	2	-	2
Engenharia Civil	1	-	1
Sem formação	-	1	1
Total	11	5	16

Assim, dentre as áreas de especialização dos (as) servidores (as) que compõem a Unidade estão as seguintes:

Área de Especialização	Quantidade
Gestão/Administração Pública	5
Administração (Mestrado)	2
Metodologia do Ensino Superior	2
Auditoria Fiscal e Tributária	1
Auditoria Setor Público	1
Análise e Ciência de Dados	1
Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal	1
Desenvolvimento Web em Java	1
Gerenciamento de Projetos - PMI	1
Finanças e Controladoria	1
Controladoria Institucional e Ambiental	1
Economia do Setor Público	1
Total	18

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades finalísticas da Audint estão compreendidas por um conjunto de ações. Os trabalhos foram planejados por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI 2023) de acordo com a natureza dos trabalhos e, considerando os objetivos pretendidos para cada uma das entregas, foram realizados trabalhos divididos nas seguintes modalidades:

AVALIAÇÕES ORDINÁRIAS

Avaliação de exame objetivo da evidência obtida com o propósito de fornecer opinião ou conclusões a respeito de operação, função, processo, projeto, sistema, processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos administrativos ou outro ponto importante.

AVALIAÇÕES ESPECIAIS

Avaliação com o objetivo de examinar fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender solicitação expressa de autoridade competente.

MONITORAMENTOS

Acompanhamento das providências adotadas em relação às recomendações constantes nos relatórios.

CONSULTORIAS

Atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão, e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão.

4.1 AVALIAÇÕES REALIZADAS

As 12(doze) avaliações ordinárias e especiais que tiveram seu Relatório Final emitido em 2023 foram:

Tema da Avaliação	Benefícios Esperados
<p>GESTÃO FISCAL – 3º QUAD/2022 (3147772)</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover a fidedignidade do índice de despesa apresentado no RGF; Promover a transparência das informações das despesas com pessoal; Promover aperfeiçoamento na elaboração do RGF; e Melhoria nos controles de inscrição de despesas em Restos a Pagar.
<p>METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (3193036)</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria nos controles internos da unidade que conferirão maior segurança aos cálculos a serem utilizados pela gestão também futuramente.

(continua)

(continuação)

Tema da Avaliação	Benefícios Esperados
<p>GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC E ATENDIMENTO AO USUÁRIO (3205823)</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da efetividade da Gestão do subprocesso analisado, caracterizada por uma melhoria nos métodos de avaliação da qualidade dos serviços e da satisfação dos usuários.
<p>GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE/2023 (3371324)</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a fidedignidade do índice de despesa apresentado no RGF; • Promover a transparência das informações das despesas com pessoal; e • Promover o aperfeiçoamento na elaboração do RGF.
<p>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (3408218)</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o acesso às informações de gestão da dívida ativa - Sifafe web e Mapinguari; • Promover o monitoramento das ações de cobranças judiciais e extrajudiciais da PGE; • Promover o aperfeiçoamento normativo da minuta do Programa de Recuperação de Crédito da Justiça Estadual – REJUS/TJRO (SEI 0005476-23.2022.8.22.8000); e • Promover o aumento da eficácia da arrecadação da dívida ativa deste PJRO.
<p>SISTEMA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS (3421801)</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento do prazo para pagamento estabelecido contratualmente; • Uniformidade de atuação dos gestores de contratos do PJRO; e • Melhor controle da ordem de exigibilidade de pagamentos; e melhoria na transparência do PJRO.
<p>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS (3487721)</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Servidores (as) mais capacitados e cientes sobre suas atribuições e competências para o exercício das funções de gestor e fiscal; e, ainda, a gestão e a fiscalização de contratos mais bem orientadas, em conformidade com os normativos vigentes.
<p>GESTÃO FISCAL DO 3º BIMESTRE/2023 (3554550)</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a fidedignidade do índice de despesa apresentado no RGF 3º Bimestre; • Promover a adequada tomada de decisão do gestor nos 180 dias anteriores ao final do mandato; • Promover o aperfeiçoamento na elaboração do RGF; e • Promover a transparência das informações das despesas com pessoal.

(continua)

(continuação)

Tema da Avaliação	Benefícios Esperados
<p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (3596004)</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento da conformidade das informações e monitoramento da qualidade das melhorias apresentadas pelas unidades responsáveis
<p>GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE/2023 (3601499)</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover a fidedignidade do índice de despesa apresentado no RGF; Promover a transparência das informações das despesas com pessoal; e Promover o aperfeiçoamento na elaboração do RGF.
<p>POLÍTICA CONTRA ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO (3619530)</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> Elevação do grau de aderência do PJRO aos parâmetros estabelecidos pelo TCU para o sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação; Ações de prevenção e detecção mais eficazes; Otimização do tempo de apuração da notícia; Fortalecimento da cultura organizacional com diversidade e tolerância entre os colaboradores, propiciando um ambiente com pessoas motivadas e alinhadas à visão institucional; e Geração de ambientes de trabalho seguros para todos os colaboradores (internos e externos).
<p>CONTROLES INTERNOS DOS CÁLCULOS DE PAGAMENTO DE VALORES REFERENTES AO PASSIVO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – 1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO (3772094)</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento dos controles internos referentes aos cálculos de ATS, bem como demais cálculos de outras verbas remuneratórias e não remuneratórias, evitando revisão constante de cálculos, de modo a otimizar os procedimentos de trabalho a fim de reduzir os custos inerentes ao processo, seja administrativo, seja judicial, como, por exemplo, hora trabalhada de servidores (as), custos de comissão extraordinária, custa processuais, dentre outros custos.

4.2 CONSULTORIAS REALIZADAS

Atuando na função de consultoria e aconselhamento foram emitidas em 2023 8 (oito) consultorias, conforme quadro a seguir:

Tema da Avaliação	Modalidade da Consultoria	Consultante
<p>Possibilidade de Aplicação do Item 49 da Tabela I do Anexo I (Isenções - Concessões por Tempo Indeterminado) do Regulamento do ICMS, Decreto n. 22.721/2018</p> <p>Acesse o Relatório</p>	<p>Orientação</p>	<p>Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC</p>

(continua)

(continuação)

Tema da Avaliação	Modalidade da Consultoria	Consultante
<p>Regras que devem ser observadas nos 180 dias anteriores ao Final do Mandato do Titular de Poder ou Órgão Referido no art. 21 da LRF</p> <p>Acesse o Relatório</p>	Orientação	Geral
<p>Classificação Orçamentária de Webcam e Headset</p> <p>Acesse o Relatório</p>	Orientação	Secretaria Administrativa - SA; Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC.
<p>Formalização de Convênio</p> <p>Acesse o Relatório</p>	Orientação	Secretaria Administrativa - SA
<p>Definição de aumento de despesa com pessoal; Definição do ato com potencial de aumento de despesa; Formas de Apuração do aumento de despesa com pessoal; Controles a serem desenvolvidos pela Gestão.</p> <p>Acesse o Relatório</p>	Orientação	Geral
<p>Possibilidade de Incorporação de Terrenos Doados ao Patrimônio do TJRO</p> <p>Acesse o Relatório</p>	Orientação	Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
<p>Classificação Orçamentária – Lanterna de cabeça</p> <p>Acesse o Relatório</p>	Orientação	Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
<p>Auxílio na implementação do Sistema de Integridade e Compliance do PJRO</p> <p>Acesse o Relatório</p>	Assessoramento	Gabinete de Governança - GGOV

A Audint tem promovido maior enfoque nos trabalhos com natureza de aconselhamento (*advisory*), o que pode ser constatado pelo maior número de consultorias prestadas em relação ao ano de 2022, quando foram realizadas 5 (cinco) consultorias.

O incremento de consultorias promove maior aproximação e compartilhamento de objetivos com a gestão, auxiliando a melhor estruturação de controles implementados nas funções 1ª e 2ª linhas no que se refere ao aprimoramento de processos relacionados à gestão de riscos e governança.

4.3 MONITORAMENTOS

Para acompanhar as providências adotadas e averiguar o aprimoramento dos processos auditados, a Audint emitiu 44 (quarenta e quatro) Relatórios de Monitoramento em 2023.

No PAAI estavam previstos a execução de 70 monitoramentos. Dos 44 realizados, 28 monitoramentos foram previstos no PAAI e 16 foram priorizados durante o exercício. Ressalta-se que a causa do déficit de monitoramentos não executados (no quantitativo de 26 monitoramentos) ocorreu em decorrências das seguintes causas:

- Monitoramentos não aplicáveis por encerramento anterior, dado o atendimento em 100% das recomendações ou pelas recomendações tornarem-se não mais aplicáveis;
- Auditorias planejadas para serem monitoradas, porém não foram finalizadas e
- Inclusão de novas demandas da Gestão (Consultorias e Auditorias Especiais).

Assim, considerando o quantitativo de 44 monitoramentos entregues frente ao quantitativo estimado de 70, executou-se 62,9% da meta de monitoramento. O quadro a seguir evidencia os monitoramentos realizados:

Processo	Objeto	Relatório (ID SEI)
0003901-14.2021.8.22.8000	Planejamento, Licitação e Contratação – Adoção de critérios referentes ao desenvolvimento sustentável.	Relatório de Monitoramento Nº 2/2023 - Audipec (3197496)
0003304-11.2022.8.22.8000	Auditoria de Contas FUJU 2021.	Relatório de Monitoramento Nº 5/2023 - Audiges (3212576)
0003303-26.2022.8.22.8000	Auditoria de Contas TJ 2021.	Relatório de Monitoramento Nº 4/2023 - Audiges (3211974)
0006714-77.2022.8.22.8000	Governança e Gestão de TIC.	Relatório de Monitoramento Nº 6/2023 - Audinfra (3227815)
0002240-29.2023.8.22.8000	Controles Internos referentes à Metodologia de Cálculo do Adicional de Tempo de Serviço constantes no Processo 0013261-36.2022.8.22.8000.	Relatório de Monitoramento Nº 8/2023 - GabAudint (3257229)
0017590-67.2017.8.22.8000	Auditoria referente salário maternidade das magistradas do Poder Judiciário Estadual.	Relatório de Monitoramento Nº 10/2023 - Audipec (3266413)
0004084-24.2017.8.22.8000	Auditoria referente salário maternidade das servidoras do Poder Judiciário Estadual.	Relatório de Monitoramento Nº 9/2023 - Audipec (3266363)
0007773-37.2021.8.22.8000	Direitos e Vantagens - cálculos do retroativo da vantagem pessoal de anuênio da LC n. 39/90 e LC n. 68/92.	Relatório de Monitoramento Nº 11/2023 - Audipec (3285643)

(continua)

(continuação)

Processo	Objeto	Relatório (ID SEI)
0012115-91.2021.8.22.80000	Admissão de Pessoal - Cargos em Comissão.	Relatório de Monitoramento N° 12/2023 - Audipec (3287929)
0005045-62.2017.8.22.8000	Auditoria Cargos e Função de Confiança.	Relatório de Monitoramento N° 13/2023 - Audipec (3306085)
0010061-94.2017.8.22.8000	Auditoria referente a rubrica de Adicional Noturno.	Relatório de Monitoramento N° 16/2023 - Audipec (3361977)
8001135-28.2016.8.22.1111	Auditoria referente as concessões de Adicional de qualificação dos (as) servidores (as) do TJRO.	Relatório de Monitoramento N° 19/2023 - Audipec (3400328)
0002632-76.2017.8.22.8000	Licença prêmio indenizada.	Relatório de Monitoramento N° 21/2023 - Audipec (3407711)
0006243-32.2020.8.2022.8000	Direitos e Vantagens - Concessão e pagamento da gratificação pelas atividades de docência/instrutoria e por participação em comissões permanentes.	Relatório de Monitoramento N° 22/2023 - Audipec (3413510)
0013574-94.2022.8.22.8000	Auditoria de Gestão - Exercício 2022 - TJRO	Relatório de Monitoramento N° 23/2023 - Audiges (3530554)
0004348-65.2022.8.22.8000	Direitos e Vantagens - concessão e pagamento de férias dos (as) servidores (as) e magistrados (as).	Relatório de Monitoramento N° 24/2023 - Audipec (3540526)
0012115-91.2021.8.22.8000	Admissão de Pessoal - Cargos em Comissão.	Relatório de Monitoramento N° 25/2023 - Audipec (3545367)
0013080-69.2021.8.22.8000	Comunicação Institucional – Transparência.	Relatório de Monitoramento N° 31/2023 - Audiges (3548493)
0010716-61.2020.8.22.8000	Comunicação Institucional – Transparência.	Relatório de Monitoramento N° 30/2023 - Audiges (3548492)
0009124-11.2022.8.22.8000	Ação Coordenada - Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br	Relatório de Monitoramento N° 32/2023 - Audinfra (3548822)
0008019-67.2020.8.22.8000	Trilha de auditoria ref. horas extras pagas aos servidores (as) deste Poder Judiciário	Relatório de Monitoramento N° 34/2023 - Audipec (3549816)
0009700-43.2018.8.22.8000	Desenvolvimento, manutenção e sustentação de software	Relatório de Monitoramento N° 33/2023 - Audinfra (3549411)
0006626-73.2021.8.22.8000	Gestão Fiscal – 2021.	Relatório de Monitoramento N° 41/2023 - Audiges (3624286)
0006645-45.2022.8.22.8000	Gestão Fiscal – 2022.	Relatório de Monitoramento N° 42/2023 - Audiges (3628373)
0003901-14.2021.8.22.8000	Planejamento, Licitação e Contratação - quanto à adoção de critérios referentes ao desenvolvimento sustentável.	Relatório de Monitoramento N° 43/2023 - Audipec (3636162)
0005405-26.2019.8.22.8000	Concessão e Prestação de Contas de Diárias, Passagens e IDI.	Relatório de Monitoramento N° 46/2023 - Audipec (3656097)

(continua)

Processo	Objeto	Relatório (ID SEI)
0005188-75.2022.8.22.8000	Gestão e Fiscalização dos Contratos de Bens e Prestação de serviços do TJRO.	Relatório de Monitoramento Nº 45/2023 - Audipec (3654599)
0004647-13.2020.8.22.8000	Auditoria referente a Gestão da Frota.	Relatório de Monitoramento Nº 48/2023 - Audipec (3667031)
0006714-77.2022.8.22.8000	Governança e Gestão de TIC.	Relatório de Monitoramento Nº 49/2023 - Audinfra (3680556)
0013585-26.2022.8.22.8000	Auditoria de Contas 2022.	Relatório de Monitoramento Nº 50/2023 - Audiges (3685395)
0002240-29.2023.8.22.8000	Controles Internos referentes à Metodologia de Cálculo do Adicional de Tempo de Serviço constantes no Processo 0013261-36.2022.8.22.8000.	Relatório de Monitoramento Nº 52/2023 - GabAudint (3698174)
0007773-37.2021.8.22.8000	Direitos e Vantagens - cálculos do retroativo da vantagem pessoal de anuênio da LC n. 39/90 e LC n. 68/92.	Relatório de Monitoramento Nº 53/2023 - Audipec (3704670)
0013574-94.2022.8.22.8000	Auditoria de Gestão - Exercício 2022 – TJRO.	Relatório de Monitoramento Nº 54/2023 - Audiges (3712617)
0002240-29.2023.8.22.8000	Controles Internos referentes à Metodologia de Cálculo do Adicional de Tempo de Serviço constantes no Processo 0013261-36.2022.8.22.8000.	Relatório de Monitoramento Nº 56/2023 - GabAudint (3736405)
0013585-26.2022.8.22.8000	Auditoria de Gestão - Exercício 2022 – FUJU.	Relatório de Monitoramento Nº 59/2023 - Audiges (3747511)
0019111-76.2019.8.22.8000	Sistema da Ordem Cronológica de Pagamentos do PJRO.	Relatório de Monitoramento Nº 60/2023 - Audinfra (3758700)
0002240-29.2023.8.22.8000	Controles Internos referentes à Metodologia de Cálculo do Adicional de Tempo de Serviço constantes no Processo 0013261-36.2022.8.22.8000.	Relatório de Monitoramento Nº 62/2023 - GabAudint (3775277)
0004988-05.2021.8.22.8000	Gestão da Infraestrutura de TIC.	Relatório de Monitoramento Nº 47/2022 - Audinfra (3085453)
0011068-53.2019.8.22.8000	Governança e Gestão de Pessoas.	Relatório de Monitoramento Nº 31/2022 - Audipec (2818672)
006243-32.2020.8.2022.8000	Direitos e Vantagens - Concessão e pagamento da gratificação pelas atividades de docência/instrutoria e por participação em comissões permanentes.	Relatório de Monitoramento Nº 38/2022 - Audipec (2887986)
0011068-53.2019.8.22.8000	Governança e Gestão de Pessoas.	Despacho Nº 97801/2023 - Audipec (3599307)
0006859-36.2022.8.22.8000	Contrato n. 037/2013 (0087001) -pagamentos em favor da empresa Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.	Relatório de Monitoramento Nº 36/2023 - Audipec (3566314)
0014719-30.2018.8.22.8000	Auditoria no processo de Gerenciamento do Plano Anual de Contratação - PAC	Relatório de Monitoramento Nº 18/2022 - Audipec (2703669)
0008019-67.2020.8.22.8000	Trilha de auditoria ref. horas extras pagas aos (às) servidores(as) deste Poder Judiciário.	Relatório 1/2023 - Audipec (3119705)

4.4 ANÁLISES MANDATÓRIAS

No Exercício de 2023, foram executados atos mandatários com o fito de cumprir às obrigações junto ao Controle Externo (TCERO e CNJ). Em que pese as obrigações legais tenham foco em análises de conformidade, a Auditoria Interna busca ampliar seu foco de análise, quando adequado, a fim de aplicar também metodologias de auditoria operacional e de resultados, o que se observa nas auditorias quadrimestrais do Relatório de Gestão Fiscal e do Portal da Transparência.

As entregas foram detalhadas no quadro a seguir:

Assunto/Objeto	Quantidade	Descrição	Normativo Atendido
Relatório de Manifestação Técnica sobre o Relatório de Gestão Fiscal (Relatório de Auditoria - SEI 0007548-46.2023.8.22.8000)	3	Manifestação Técnica sobre a Gestão Fiscal, contendo: <ul style="list-style-type: none"> análise qualitativa e quantitativa dos indicadores da Gestão Fiscal; avaliação da conformidade e a eficácia dos controles internos e atos praticados; avaliação do comportamento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao fim de mandato; avaliação da existência de suficiente disponibilidade de caixa para o cumprimento das obrigações contraídas 	LC 101/2000 (LRF) - art. 59 e Dec. Monocrática n. 243/2014/GCWCS
Auditoria de Gestão (Processo de Contas Anual - Exercício 2022 – TJRO) (Relatório, Certificado e Parecer - SEI 0013574-94.2022.8.22.8000)	3	Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Regularidade da Gestão e Parecer da Auditora Chefe	Art. 15, III, da Resolução Administrativa n. 005/1996
Auditoria de Gestão (Processo de Contas Anual - Exercício 2022 – FUJU) (Relatório, Certificado e Parecer - SEI 0013585-26.2022.8.22.8000)	3	Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Regularidade da Gestão e Parecer da Auditora Chefe	Art. 15, III, da Resolução Administrativa n. 005/1996
Admissão de Pessoal (Magistrados (as) e Servidores (as)) (Pareceres de Admissão)	71 processos	Análise da regularidade dos procedimentos administrativos da gestão de pessoal, quanto à exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão. Os 71 processos envolveram: <ul style="list-style-type: none"> 32 Juizes(as); e 322 servidores (as) (237 técnicos e 85 analistas) 	Instrução Normativa n.13/2004-TCER
Fiscalização do Portal Transparência (Auditoria) (Matriz de Achados e Relatório de Auditoria - SEI 0008180-72.2023.8.22.8000)	2	Avaliação das informações contidas do Portal da Transparência do PJRO em relação à compatibilidade com as disposições da Resolução Atricon nº 09/2018 e Cartilha de Orientação, em decorrência do Programa de Transparência Pública.	Lei Complementar n. 12.527/2011; Instrução Normativa n. 52/2017-TCE-RO; e Ofício Circular nº 14/2023/GABPRES /TCERO

5. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PAAI 2023

A) ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA

Fórmula	Fonte	Interpretação	Objetivo	Faixa	Conceito									
$\frac{\left[\left(\frac{Ar}{Ap} \right) + \left(\frac{AGr}{AGp} \right) + \left(\frac{AMr}{AMp} \right) + \left(\frac{Mr}{Mp} \right) + \left(\frac{Cr}{Cp} \right) \right] \times 100}{5}$ <p>Onde: A – Auditorias Ordinárias e Especiais; AG – Auditorias de Gestão; AM – Atos Mandatários; M – Monitoramentos; C – Consultorias; r – Realizado(a); p – Planejado(a)</p>	Planilhas de acompanhamento e anexos do PAAI	Percentual de conclusão das atividades de auditoria interna planejadas para o exercício	Promover a eficácia do planejamento anual de atividades da auditoria interna	<table border="1"> <tr> <td>Acima de</td> <td>79,9%</td> <td>Excelente</td> </tr> <tr> <td>Entre</td> <td>60,0% e 79,9%</td> <td>Satisfatório</td> </tr> <tr> <td>Abaixo de</td> <td>60,0%</td> <td>Insatisfatório</td> </tr> </table>	Acima de	79,9%	Excelente	Entre	60,0% e 79,9%	Satisfatório	Abaixo de	60,0%	Insatisfatório	
Acima de	79,9%	Excelente												
Entre	60,0% e 79,9%	Satisfatório												
Abaixo de	60,0%	Insatisfatório												

O presente índice foi inserido no PALP 2023-2026, com o intuito de demonstrar a execução do PAAI de maneira a considerar, em igual peso, as entregas das diversas formas de atuação da Unidade (Auditorias, Consultorias, Monitoramentos, Atos Mandatários).

Assim, o índice auferido em 2023 com base na fórmula indicada no quadro acima é:

$$\frac{\left[\left(\frac{4}{10} \right) + \left(\frac{2}{2} \right) + \left(\frac{3}{3} \right) + \left(\frac{44}{70} \right) + \left(\frac{8}{8} \right) \right] \times 100}{5} = \mathbf{80,6\% \text{ (Situação Excelente)}}$$

Quanto as auditorias que compuseram o PAAI 2023, 4 de 10 foram entregues. Ressalta-se que constam nas ocorrências positivas somente as auditorias que estavam (14/06/2024) com, pelo menos, Quadro de Resultados Preliminares concluídos, conforme demonstrativo a seguir:

ID	Objeto	Status 31/12/2023	Status 14/06/2024	Observação
1/2023	Planejamento e Execução do Plano de Logística Sustentável	Em execução (Análise Preliminar)	Em execução (Análise Preliminar)	Em fase de planejamento
3/2023	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Cancelada	Cancelada	O escopo foi incluído na Auditoria de Gestão
4/2023	Gestão e Controle da execução contratual de Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção Predial	Em execução (Análise Preliminar)	Executada (Quadro de Resultados)	Concluída após o prazo
6/2023	Gestão do Plano de Obras e Manutenção Predial	Cancelada	Cancelada	Redução da capacidade operacional (motivo saúde)
8/2023	Segurança da Informação e Proteção de Dados	Em execução (Análise Preliminar)	Em execução (Análise Preliminar)	Atrasada
9/2023	Direitos e Vantagens	Em execução (Análise Preliminar)	Em execução (Testes de Auditoria)	Atrasada
11/2023	Sistema da Ordem Cronológica dos Pagamentos	Em execução (Análise Preliminar)	Em execução (Análise Preliminar)	Atrasada
13/2023	Controles Internos referentes à Metodologia de Cálculo do ATS (0013261-36.2022.8.22.8000)	Executada (Relatório)	Executada (Relatório)	Concluída no prazo
14/2023	Assédio Moral, Sexual e Discriminação	Executada (Relatório)	Executada (Relatório)	Concluída no prazo
- ¹	Auditoria especial sobre cálculos referentes ao passivo de adicional por tempo de serviço de magistrados(as) ²	Em execução (Testes de Auditoria)	Executada (Relatório)	Concluída após o prazo (justificadamente)

Notas: ¹ Auditoria não inclusa no PAAI, uma vez que demandada posteriormente ao período de alteração do Plano.

² Processos SEIS's relacionados: 0013261-36.2022.8.22.8000; 0014230-51.2022.8.22.8000; e 0008899-54.2023.8.22.8000.

Quanto às Auditorias de Gestão, estavam previstas duas execuções (uma para a unidade orçamentária TJRO e outra para a unidade orçamentária FUJU), que foram executadas (100%) dentro do prazo.

Quanto aos atos mandatórios, todos (100%) foram concluídos dentro do prazo, conforme demonstrado no item 4.4 deste Relatório.

Quanto aos monitoramentos, executou-se 62,9% do quantitativo estimado no PAAI 2023, conforme demonstrado no item 4.3 deste Relatório.

Quanto as consultorias, conforme detalhado no item 4.2 deste Relatório, todas (100%) com hipótese de admissão pela Audint foram realizadas.

Assim, observa-se a necessidade de maior alinhamento entre as quantidades de auditorias (avaliações, especificamente) e monitoramentos entregues e demandados.

Nesse sentido, estão sendo adotadas melhores práticas de monitoramento de prazos, bem como melhorias no reporte dos atrasos para promover a maior execução das avaliações e monitoramentos planejados, bem como o melhor registro e análise dos casos de atraso.

Registra-se também, que no ano de 2023 houve a entrega de muitas auditorias de exercícios anteriores, conforme detalhado no item 4.1, e que em sua maioria não compõe a base de cálculo do indicador.

B) ÍNDICE DE ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA (IATR)

Fórmula	Fonte	Interpretação	Objetivo	Faixa	Conceito	
$IATR = \frac{\sum \%IAR}{N. \text{ de Auditorias}}$ <p>Onde: IAR – Índice de atendimento das recomendações de cada Auditoria</p>	Planilhas de acompanhamento preenchida a partir dos Relatórios de Monitoramento e Planos de Ação emitidos no período de análise	Média da % de atendimentos das Recomendações, cujo prazo para atendimento expirou, com base no último monitoramento	Auferir o grau de atendimento das recomendações, promovendo a efetividade das ações de auditoria	Acima de	80,0%	Excelente
				Entre	60,0% e 79,9%	Satisfatório
				Abaixo de	60,0%	Insatisfatório

O índice atingiu o patamar de 83,2%, sendo considerado excelente, e levou em consideração para cálculo as informações do último relatório de monitoramento de cada auditoria monitorada no ano de 2023, excluindo-se do cálculo do IAR de cada relatório as recomendações não mais aplicáveis.

Ressalta-se que os monitoramentos de Auditoria de Gestão (TJRO e FUJU) não compõe a base de cálculo deste indicador, tendo em vista a natureza diferenciada do trabalho.

O IAR de cada monitoramento considerado no cálculo está disposto no quadro a seguir:

Processo	Objeto	Título Relatório	IAR
0002240-29.2023.8.22.8000	Metodologia de cálculo do adicional de tempo de serviço constantes no processo (0013261-36.2022.8.22.8000)	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 62/2023 - GABAUDINT	83,3%
0003901-14.2021.8.22.8000	Planejamento, licitação e contratação	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 43/2023 - AUDIPEC	55,5%
0004647-46.2020.8.22.8000	Gestão da frota	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 48/2023 - AUDIPEC	62,5%

(continua)

Processo	Objeto	Título Relatório	IAR
0005045-62.2017.8.22.8000	Cargo em Comissão e Função de confiança	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 13/2023 - AUDIPEC	60,0%
0005405-26.2019.8.22.8000	Concessão e Prestação de Contas de Diárias	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 46/2023 - AUDIPEC	80,0%
0006626-73.2021.8.22.8000	Gestão Fiscal (2º quad./2021)	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 41/2023 - AUDIGES	100,00%
0006645-45.2022.8.22.8000	Gestão Fiscal (3º quad./2022)	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 42/2023 - AUDIGES	100,00%
0006714-77.2022.8.22.8000	Governança e gestão de TIC	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 49/2023 - AUDINFRA	100,0%
0007773-37.2021.8.22.8000	Direitos e vantagens-vantagem pessoal de anuênio	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 53/2023 - AUDIPEC/AUDINT/PRESI/TJRO	75,0%
0008019-67.2020.8.22.8000	Horas extras	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 34/2023 - AUDIPEC/AUDINT/PRESI/TJRO	100,0%
0009124-11.2022.8.22.8000	Plataforma digital do poder judiciário brasileiro - PDPJ-BR	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 32/2023 - AUDINFRA/AUDINT/PRESI/TJRO	100,0%
0009700-43.2018.8.22.8000	Desenvolvimento, Sustentação e Manutenção de Software	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 33/2023 - AUDINFRA/AUDINT/PRESI/TJRO	100,0%
0010061-94.2017.8.22.8000	Adicional noturno	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 16/2023 - AUDIPEC/AUDINT/PRESI/TJRO conjugado com RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 22/2023 - AUDIPEC/AUDINT/PRESI/TJRO (SEI 0006243-32.2020.8.22.8000)	100,00%
0012115-91.2021.8.22.8000	Admissão de Pessoal	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 25/2023 - AUDIPEC/AUDINT/PRESI/TJRO	75,0%
0013080-69.2021.8.22.8000	Portal da Transparência	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 31/2023 - AUDIGES/AUDINT/PRESI/TJRO	100,0%
0019111-76.2019.8.22.8000	Ordem cronológica de pagamento	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 60/2023 - AUDINFRA/AUDINT/PRESI/TJRO	40,0%
IATR			83,2%

Assim, os processos supracitados referem-se à 124 recomendações monitoradas das quais 89 foram implementadas, 12 estão em implementação, 9 não estão implementadas e 14 não são mais aplicáveis. Ressalta-se que o IATR do PALP e PAAI é mensurado pela média do IAR de cada Relatório de Monitoramento.

Os temas e a quantidade de recomendações monitoradas mais recorrentes em 2023 foram "Desenvolvimento, Sustentação e Manutenção de Software" com 25 recomendações, "Gestão da Frota" com 18, "Concessão e Prestação de Contas de Diárias" com 15, "Ordem Cronológica de Pagamentos" teve 11, e com 9 recomendações os temas "Admissão de Pessoal" e "Planejamento, Licitação e Contratação".

O painel de acompanhamento de recomendações está disponibilizado no portal da transparência deste PJRO e possibilita filtrar o status das recomendações para averiguação do grau de implementação em cada auditoria, bem como a consulta do teor, status e unidades administrativas relacionadas, entre outras informações.

C) ÍNDICE DE TEMPESTIVIDADE DAS AUDITORIAS EXECUTADAS

Fórmula	Fonte	Interpretação	Objetivo	Faixa		Conceito
$\frac{\text{Qtd. de Auditorias Concluídas no prazo} \times 100}{\text{Qtd. de Auditorias Planejadas no prazo}}$	Informação quadrimestral das Coordenadorias de Auditoria, em processo SEI a ser aberto pelo GabAudint	% de auditorias entregues no prazo, excluindo-se do cálculo aquelas cujo atraso foi alheio à Unidade de Auditoria	Auferir a tempestividade e cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de auditorias	Acima de	80,0%	Excelente
				Entre	60,0% e 79,9%	Satisfatório
				Abaixo de	60,0%	Insatisfatório

Das 10 avaliações constantes no item 5.A. 2 foram encerradas dentro do prazo estimado. Assim, o resultado obtido para o indicador, 20%, é considerado insatisfatório. Nesse quesito, importa ressaltar que durante o ano de 2023 foram inseridas atividades supervenientes e urgentes demandadas pela gestão, bem como houve concentração de capacidade operacional em encerrar trabalhos iniciados nos Planos de Auditoria de anos anteriores.

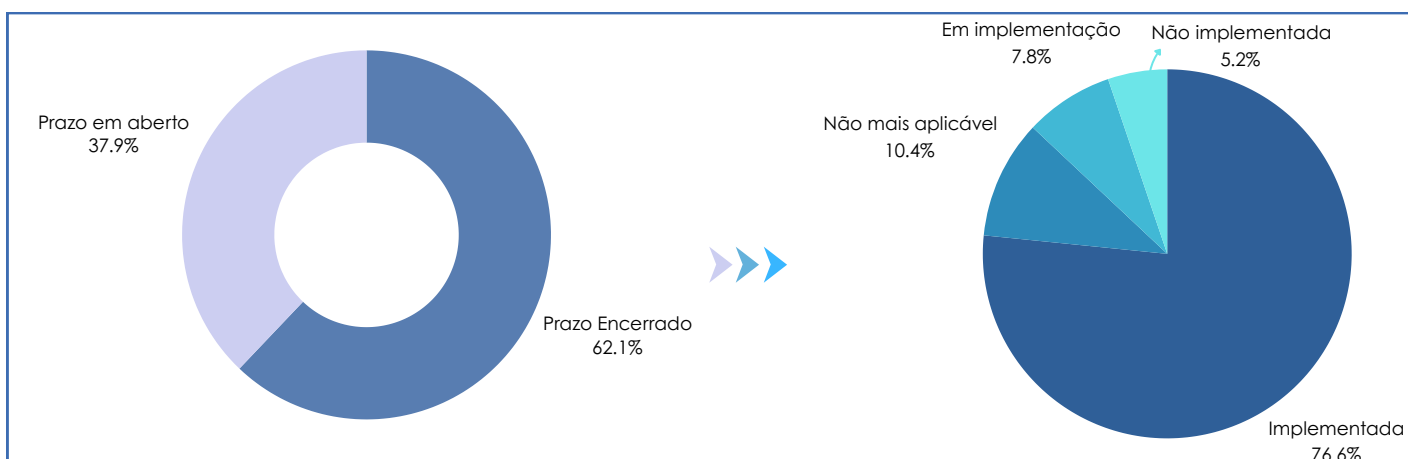
D) ÍNDICE DE ATENDIMENTO TEMPESTIVO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA (IATTR)

Fórmula	Fonte	Interpretação	Objetivo	Faixa		Conceito
$\frac{\sum \%IATTR}{N. \text{ de Auditorias}}$	Planilhas de acompanhamento preenchida a partir dos Relatórios de Monitoramento e Planos de Ação emitidos no semestre de análise	Média da % de atendimentos das Recomendações dentro do prazo estipulado pela própria unidade auditada nos Planos de Ação	Auferir a tempestividade e cumprimento dos prazos estabelecidos nos cronogramas dos Planos de Ação	Acima de	80,0%	Excelente
				Entre	60,0% e 79,9%	Satisfatório
				Abaixo de	60,0%	Insatisfatório

O referido indicador foi inserido no PALP 2023-2026 e demonstrou-se oneroso para sua implementação.

No entanto, visando atender à recomendação II do Relatório de Inspeção do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (ID 2894046), foi desenvolvido um painel de acompanhamento de recomendações onde é possível obter a informação e índice de implementação das recomendações que tem prazo encerrado, permitindo a tomada de decisão e concentração de esforços nas ações com prazo encerrado e que não tiveram ações implementadas.

Conforme gráfico seguir, replicado do citado painel, demonstra-se que em relação às auditorias monitoradas em 2023, das recomendações que tem prazo encerrado (62% do total), 5,2% não estavam implementadas e 7,8% estão em implementação:



Assim é possível o aprimoramento do indicador no PAAI 2025 e também alteração do PALP, passando a corresponder melhor à tomada de decisão da gestão da Audint com um melhor custo operacional de controle.

E) ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

Fórmula	Fonte	Interpretação	Objetivo	Faixa		Conceito
$\frac{\text{Número de Servidores (as) Capacitados} \times 100}{\text{Total de Servidores (as) da Audint}}$	Acompanhamento do GabAudint realizado nos quadrimestres, em processo SEI próprio	% de Servidores (as) da Audint capacitados. Quanto maior, melhor.	Promover oportunidade de capacitação à todos (as) os (as) servidores (as) alocados na Unidade de Auditoria Interna	Acima de	80,0%	Excelente
				Entre	60,0% e 79,9%	Satisfatório
				Abaixo de	60,0%	Insatisfatório

O indicador está incluso no Plano Anual de Capacitação de Auditoria Interna (PAC-Aud 2023), no qual está definido que "quanto ao indicador ICE, será considerado capacitado o (a) servidor (a) que cumprir 40 horas de capacitação".

O resultado do indicador para o ano de 2023 foi de 100% (todos os (as) servidores (as) envolvidos com Auditoria Interna cumpriram a carga horário determinada no PAC-Aud).

Observou-se, a partir do acompanhamento das ações, que a média para o ano de 2023 foi de 160,4 horas de capacitação por servidor (a) que desempenha atividade de auditoria.

Ressalta-se que, além das capacitações dispostas no Despacho n. 2276/2024 – GABAUDINT (3793672), existe a realização de outras capacitações não contabilizadas de iniciativa própria dos (as) servidores (as), à exemplo de participação em programas de pós-graduação.

Demonstra-se com margem considerável o atendimento à recomendação disposta no Art. 72 da Resolução 309/2020 - CNJ, a seguir:

Art. 72. É recomendável a inclusão no PAC-Aud de previsão de 40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor lotado na unidade, observada a disponibilidade orçamentária do órgão.

F) ÍNDICE DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Fórmula	Fonte	Interpretação	Objetivo	Faixa		Conceito
$\frac{\text{Número de Ações realizadas} \times 100}{\text{Número de Ações Planejadas}}$	Acompanhamento do GabAudint em processo SEI próprio	% de ações de capacitação concluídas. Quanto maior, melhor.	Promover a eficácia do Planejamento de Capacitação	Acima de	80,0%	Excelente
				Entre	60,0% e 79,9%	Satisfatório
				Abaixo de	60,0%	Insatisfatório

O resultado do indicador foi de 93,3% (12 de 13 ações programadas no Plano Anual de Capacitação de Auditoria Interna – PAC-Aud 2023) conforme demonstrativo a seguir:

ID Capacitação	Tema da Capacitação	ID Auditoria Correspondente PAAI 2023	Realização
Audi1	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade (EaD)	08 - Segurança da Informação e Proteção de Dados	Não (3673025)

(continua)

ID Capacitação	Tema da Capacitação	ID Auditoria Correspondente PAAI 2023	Realização
Aud2	Regras de compliance trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	08 - Segurança da Informação e Proteção de Dados	Sim
Aud3	Auditoria de Governança e Gestão de TIC – COBIT e COSO (EaD)	07 - Governança e Gestão de TIC	Sim
Aud4	Assinatura 3R Capacita Suprema	01 - Planejamento e Execução do Plano de Logística Sustentável (Audiges); 10 - Governança e Gestão das Aquisições (Audinfra) e aplicável também à auditorias de outros temas e áreas do conhecimento	Sim
Aud5	Gestão da Cultura Organizacional	12 - Gestão da Cultura Organizacional	Sim
Aud6	Cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público	12 - Gestão da Cultura Organizacional	Sim
Aud7	X ENOP – Encontro Nacional de Obras Públicas	Geral, mas aborda de maneira específica a 04 - Gestão e Controle da execução contratual de Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção Predial	Sim
Aud8	Associação Instituto dos Auditores Internos - IIA Brasil	Geral, necessário para consulta de normas (IPPF's)	Sim
Aud9	ABNT Coleção (50 normas Técnicas)	Geral, necessário para consulta de normas	Sim
Ger1	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI	Geral (Id 2865568)	Sim
Ger2	Fórum Permanente de Auditoria do poder Judiciário	Geral (Id 2865568)	Sim
Ger3	X ENOP – Encontro Nacional de Obras Públicas	Geral (Id 2865568)	Sim
Ger4	Auditoria Governamental	Geral (Id 2865568)	Sim

6. PRINCIPAIS RISCOS, FRAGILIDADE E AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA

A Resolução 308/2020, em seu Art. 5º, III dispõe que:

Art. 5º O reporte a que se refere o inciso I do artigo 4º tem o objetivo de informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, devendo consignar no respectivo relatório, pelo menos:

...

III – os principais riscos e fragilidades de controle do tribunal ou conselho, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança.

Para cumprimento do dispositivo supracitado foram consolidados os principais riscos e fragilidades identificados em 2023, por objeto auditado.

A norma ISO 31.000/2018 define risco como o efeito da incerteza nos objetivos.

Para o ano de 2023, não fora selecionado como objeto de auditoria o subprocesso Governança, especificamente, porém vários aspectos relacionados ao tema são inerentes às Auditorias realizadas.

Explica-se que os riscos e fragilidades são identificados na etapa de Análise Preliminar de cada auditoria e constam no quadro a seguir:

Objeto de Auditoria	SEI	Principais Fragilidades	Principais Riscos
Desenvolvimento de Soluções e Aplicações	0005346-33.2022.8.22.8000	<ul style="list-style-type: none"> Mão de Obra insuficiente para execução dos Projetos de TIC relacionados a Desenvolvimento e Manutenção de Soluções e Aplicações; Não utilização na íntegra da fila de priorização dos projetos de desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções e aplicações; Demanda reprimida de projetos; Excessiva substituição de prioridades; Processos de TIC Desatualizados; Discrepância na força de trabalho para atendimento das demandas da área finalística e área administrativa; e Comunicação Ineficaz entre demandante/desenvolvedor. 	<ul style="list-style-type: none"> Demandas represadas sem solução, de modo a comprometer a qualidade da prestação jurisdicional; Ineficácia na priorização e gestão das demandas de desenvolvimento e aprimoramento de software; Pouca atuação dos demandantes e patrocinadores de sistemas no desenvolvimento das regras de negócio para softwares.
Plano de Logística Sustentável - PLS	0006748-18.2023.8.22.8000	<ul style="list-style-type: none"> Posição do Nages na estrutura organizacional (Resolução CNJ 400/2021 aconselha que a unidade relacionada a sustentabilidade esteja diretamente ligada à presidência); Necessidade de uma melhor definição do papel do Nages (Governança, Gestão ou Operação); Carência de maior comprometimento por partes das unidades na execução das ações do PLS; e Indicador relativo a reformas e manutenções das edificações não mensura adequadamente as ações necessárias ao alcance da meta. 	<ul style="list-style-type: none"> Desperdício de recursos, geração inconsciente de resíduos, descarte inadequado de resíduos, exclusão social de grupos marginalizados, carência de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida; Inexatidão na aferição de desempenho dos indicadores; Aquisição de insumos e bens permanentes em quantidade superior ao necessário.
Controles Internos dos cálculos referente ao Adicional por Tempo de Serviço	0017678-95.2023.8.22.8000	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição de dados e informações em diferentes sistemas de Folha de Pagamento (Egesp, SIRHMag, Ânzio) e em arquivos físicos; Ausência de sistema automatizado para realização dos cálculos. 	<ul style="list-style-type: none"> Erros nos cálculos
Execução de Obras e Serviços de Engenharia	0000637-18.2023.8.22.8000	<ul style="list-style-type: none"> Alterações substanciais no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação da contratante; Descumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias; Não inclusão da obra no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro; Ausência de previsão de recursos financeiros e orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso; Descumprimento dos prazos de conclusão, entrega e recebimento definitivo, conforme o caso, previsto no contrato e em seus termos aditivos; Ausência de realização de vistorias dos órgãos públicos competentes para a emissão do "Habite-se"; Ausência de licenciamento ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> Baixo percentual de execução física das obras em relação ao previsto; Baixo percentual de execução orçamentária (liquidado); Informações relativas aos Estudos Técnicos Preliminares espalhadas em vários processos (dificulta compreensão do fluxo do processo); Ausência de gestão de riscos (não há evidência de gestão de riscos no processo de execução contratual); Descentralização de informações em vários processos; Ausência de mapeamento do fluxo de trabalho da fiscalização contratual de obras/manutenção predial; Elevado número de demandas; Documentação de terrenos irregular; Descumprimento contratual; Má fé por parte das empresas contratadas; Imperícia das empresas contratadas; Complexidade da execução dos objetos.

7. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

Na forma do inciso II do Art. 5º da Resolução n. 308/2020 - CNJ, e artigo 20, inciso III, da Resolução n. 161/2020-TJRO, foi emitida Declaração de Independência (Apêndice Único) firmada pela Auditora Chefe, atestando que no exercício de 2023 não houve óbice a manutenção da independência nos trabalhos de Consultoria e Avaliação executados por esta Auditoria Interna – Audint.

Ademais, foi garantido o acesso completo e livre a todos os documentos, registros e informações solicitados por esta Audint para execução dos trabalhos de Consultoria e Avaliação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna (Audint) demonstrou por meio das ações e capacitações desenvolvidas o compromisso em aprimorar o desenvolvimento das suas atividades de avaliação e consultoria passando por aspectos relacionados aos controles internos, governança e gerenciamento de riscos em vários níveis e processos institucionais.

Também proporcionamos o fortalecimento na atuação da Audint por meio das consultorias em seus vários tipos de aplicação (facilitação, treinamento, orientação e assessoramento), o que só foi possível em virtude do reforço da capacidade operacional da equipe e o constante aperfeiçoamento dos colaboradores por meio das capacitações realizadas.

Por fim, buscando sempre contribuir efetivamente para a melhoria dos processos de trabalho que leve ao pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais, permitindo o cumprimento da diretriz de Auditoria Interna de agregar valor à Instituição.